



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

Autos nº: 0700818-56.2016.8.02.0053

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: Vivendi Empreendimentos Ltda. e outros

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 10 DIAS

Autos n.º: 0700818-56.2016.8.02.0053

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: Vivendi Empreendimentos Ltda e outros.

A Drª EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Residual e da Infância e Juventude de São Miguel dos Campos/AL. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramitam os autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 0700818-56.2016.8.02.0053, requerida por VIVENDI EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS, demanda que tem por objeto a Recuperação Judicial da empresa em referência face, segundo a afirmativa constante na peça vestibular, se encontrar sofrendo grave crise financeira e que a reorganização sistêmica de suas finanças, mediante a presente Recuperação Judicial, perfilhará uma medida legal, racional e adequada aos anseios do mercado empresarial, tendente a reestruturar e recuperar uma sociedade empresarial em crise, sem prejudicar a fonte de produção, de emprego e de interesse dos credores e garantindo a preservação da função social da empresa, já que suas atividades não serão dissolvidas, mas apenas readequadas a patamares exequíveis a fim de que, com a devida brevidade, sejam retomadas as suas atividades à plena normalidade. Para tanto a Requerente formulou os seguintes PEDIDOS: a) Deferir o processamento do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, determinando, em consequência, a suspensão de todas as ações e execuções movidas em face da Requerente, nomeando, outrossim o Administrador Judicial, como previsto, observando-se o disposto no artigo 21 da Lei 11.101/05. DA DECISÃO JUDICIAL – DOS REQUISITOS LEGAIS: Entendeu este Juízo, pelas decisões proferidas às fls. 338 – 340 e 341 e 342, que a petição inicial e a documentação exigida estão em conformidade com o estatuído no art. 51 da LRF, deferindo o processamento da Recuperação Judicial. Ato contínuo, dentre outras providências, se determinou: Na forma do artigo 21 da Lei de Recuperações e Falências, a nomeação do Administrador Judicial ALVÁRO



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO, advogado, OAB/AL n.º 6941, com endereço eletrônico, alvaro@paaadv.com, fone: 99997-5048/3327-9100, o qual atuara sob fiscalização do Juiz e do Comitê de Credores, caso seja criado, sem prejuízo de outras obrigações necessárias ao fiel cumprimento do seu mandato. Como consequência DETERMINO: 1º) A Suspensão de toda as ações ou execuções movidas contra a Requerente, pelo interregno de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da LRF), permanecendo os respectivos autos no Juízo de origem, ressalvadas as ações previstas nos §§ 3º e 4º do art. 49; 2º) Determino que a Requerente apresente contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar sua Recuperação Judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, IV) e que informe a este Juízo, logo que citada, a existência de qualquer nova demanda que venha a ser proposta contra a mesma (art. 6º, §6º). 3º) Seja intimado o Ministério Público e comunicado, por carta as Fazendas Públicas Federal, do Estado de Alagoas e Municípios em que as Requerentes tiverem estabelecimentos; 4º) Nos termos do art. 52 §1º da LRF, DETERMINO a expedição de Edital para publicação em órgão de comunicação oficial, o qual deverá conter obrigatoriamente: I – o resumo do pedido da Requerente e da decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial; II – a relação nominal de credores onde discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III – advertência acerca dos prazos para habilitação de créditos (art. 7º, §1º) e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação que vier a ser apresentado pelas Requerentes; 5º) Ato contínuo, publicado o edital acima mencionado, os credores deverão apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela Requerente, no prazo de 15 (quinze) dias; 6º) Em seguida, após o recebimento de todos os Documentos da Requerente e dos credores e posterior análise (art. 7º, caput e §1º), o Administrador Judicial deverá publicar edital contendo a relação de credores, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do fim do prazo contido no §1º, do art. 7º, indicando local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º da referida Lei terão acesso aos documentos que fundamentam a elaboração dessa relação. 7º) As Requerentes deverão apresentar em juízo o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, devendo, ainda, observar todas as exigências e deveres previstos na LRF. 8º) Determino à Secretaria deste Juízo que oficie a Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, para que seja anotada a expressão " EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" no nome empresarial das requerentes no registro



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

competente (art. 69, p.u., da LRF); 9º) As Requerentes deverão fornecer ao Administrador Judicial e à Secretaria deste Juízo lista em arquivo magnético contendo a integral da relação nominal de credores, discriminando o valor atualizado e a classificação de cada crédito, de forma a viabilizar a remessa de correspondências, intimações expedição de editais. DO PRAZO: Art. 7º. A verificação dos créditos será realizada pelo Administrador Judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das Recuperandas e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas. §1º Publicado o edital previsto no art. 52, §1º, ou no parágrafo único do art. 99 da Lei 11.101/05, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências (DE FORMA IMPRESSA E REMETIDA AO ADMINISTRADOR JUDICIAL NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO) quanto a seguinte relação de credores, com os valores expressados em moeda corrente nacional, separados por requerente nas classes previstas na LRF: VIVENDI EMPREENDIMENTOS LTDA: CLASSE I (CREDORES TRABALHISTAS): DENIO LUIZ NICACIO SILVA: R\$ 36.446,21; ALLAN MOTA DOS SANTOS: R\$ 11.383,97; FLAVIA MURITIBA OMENA PEREIRA: R\$ 14.686,00; RENATO FAGNER FERREIRA RODRIGUES: R\$ 3.804,00; SHEYLA GOMES PINHEIRO R\$ 30.886,07; CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS): ADEMI/AL - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE ALAGOAS: R\$ 4.646,00; ADIT BRASIL: R\$ 25.500,00; ASSOC. DOS MORADORES DO LOT. BARRAMAR APRAZIVEL, R\$ 25.500,00; ARCLIMA ENERGIA ENGENHARIA LTDA., R\$ 710,00; AUTO POSTO VIA MARE LTDA., R\$ 10.360,40; BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 429.575,44; BRTUV AVALIAÇÕES DA QUALIDADE S.A., R\$ 5.298,28; BRADESCO SAÚDE S/A, R\$ 5.922,87; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 117.746,62; CONSELHO REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI AL, R\$ 9.979,87; EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 1.400,00; IBRATIN NORDESTE LTDA., R\$ 1.600,02; INFRANET DIST. DE TECNOLOGIA LTDA., R\$ 1.455,73; MADEBRAS ATACADO DE MADEIRAS LTDA, R\$ 932,18; MINERAÇÃO TATUASSU LTDA., R\$ 576,00; PACOM PATRIOTA COMERCIAL LTDA., R\$ 1.396,00; SISTEMAC ASSESSORIA EM MÉTODO AVALIAÇÃO E CONTROLE S/S LTDA, R\$ 1.547,35 ; TOTALPARTS ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, R\$ 13.900,00; CLASSE IV (CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

PEQUENO PORTE; CARLOS ANTONIO DOS SANTOS – ME, R\$ 1.200,00; EDILSON SILVA GONÇALVES, R\$ 1650,00, INFRANET DIST. DE TECNOLOGIA LTDA. R\$ 1.455,73; J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELLI – ME, R\$ 11.216,00; LC & ASSOCIADOS S/S, R\$ 8.755,00 ; M.M. MINERAÇÃO LTDA – ME, R\$ 1.176,00; QUALIDADE EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, R\$ 572,52; RC2 CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, R\$ 3.334,60; IET – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.: CLASSE I (CREDORES TRABALHISTAS): NILSON JUNIOR MESQUITA DINIZ OLIVEIRA, R\$ 15.310,00; TAISA SOARES DA CRUZ, R\$ 6.118,93; MARIA ADRIANGELA MELO DA SILVA, R\$ 7.640,23; CLASSE II (CREDORES COM GARANTIA REAL): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., R\$ 4.972.448,82; CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS): ALBERTO DA SILVA DE JESUS , R\$ 12.983,21; ALEXANDRE MAGNO ROCHA, R\$ 915,96; AMG S.S. LTDA, R\$ 19.527,32; AMILTON RODRIGO VALÉRIO, R\$ 11.441,49; ANA PAULA VIEIRA CAVALCANTI, R\$ 7.841,75; ANDRE HOLANDA DE MELO, R\$ 8.452,34; ÂNGELO BRAGA N. RODRIGUES DE MELO, R\$ 391,21; ANTONIO JOSE SANTANA MENDONCA, R\$ 5.452,68; ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DA BARRA DE SÃO MIGUEL – AEMBAR, R\$ 6.171,00; AUDALIO CANDIDO DOS SANTOS, R\$ 2.814,35; AURISTELLA EUGENIA BRANDAO DE LYRA, R\$ 13.186,55; AUTO POSTO VIA MARE LTDA., R\$ 60.032,75; BANCO SANTANDER DO BRASIL AS, R\$ 153.988,06; BRUNO SANTOS DA SILVA , R\$ 1.983,88; BWA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., R\$ 10.607,15; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 1.097.492,52; CANUTO MEDEIROS DE CASTRO, R\$ 10.976,38; CARLOS ANDRE DA SILVA CARNEIRO, R\$ 12.705,01; CARLOS HENRIQUE CARVALHO COSTA; R\$ 4.357,89; CARLOS HENRIQUE FRANCA RAMOS, R\$ 13.298,01; CAROLINE BRITO FERNANDES R\$ 9.831,64; CARTÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 101.486,40; CCCP- CENTRO DE CONTABILIDADE CONSULTORIA E PROJETOS, R\$ 487,52; CÍCERA ALINE GOMES DA SILVA, R\$ 10.780,33; CLAUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO, R\$ 13.244,31; CMNET SOLUÇÕES INFORMÁTICA AGT VIAGENS E TUR, R\$ 48.888,11; COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS, R\$ 71.004,90; CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, R\$ 2.685,16; CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS, R\$ 14.181,73; DANIELA VERAS BEZERRA, R\$ 948,90; DANILO HENRIQUE DOS SANTOS, R\$ 67.000,00; DENIS SOUZA VASCONCELOS, R\$ 2.862,82; DIFLEX - INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA., R\$ 1.522,71; EDERALDO



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

AUGUSTO DE ALMEIDA, R\$ 3.763,64; EDMILSON PEREIRA, R\$ 9.318,40; ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ALAGOANA, R\$ 57.221,24; EMMANUEL SOARES NOBRE, R\$ 6.400,93; ERNST LENNART BERGSTRON, R\$ 17.253,92; ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., R\$ 3.160,53; FABIO LUIZ RUSSO, R\$ 12.749,56; FELÍCIO DE LIMA SOARES, R\$ 13.472,92; FELIPE RODRIGUES DE LIMA CONDE, R\$ 558,21; FERNANDO LUIZ HIGINO BUARQUE, R\$ 2.732,53; FRANCIS LIMA DE VASCONCELOS, R\$ 2.862,64; FRANK WENDELL PACIFICO CHAGAS, R\$ 1.650,47; GENIVAL LIMA FEITOSA, R\$ 3.621,39; GERALDO FREIRE GONÇALVES, R\$ 948,90; GESERV - GESSO SERVIÇOS LTDA, R\$ 17.248,43; GILSON ANTONIO DA SILVA, R\$ 2.210,68; GLAUCIA LIMA DE OMENA, R\$ 1.182,11; GRANT STUART RALPH, R\$ 3.112,65; ILDEFONSO PRADO DE OMENA TOLEDO, R\$ 367,11; ILOA RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOB. SPE LTDA, R\$ 52.626,15; INDUSTRIA DE LATICÍNIOS MURICI LTDA. R\$ 21.475,80; IVANILDA BRANDÃO BARBOSA, R\$ 2.857,93; JAIR ROGERIO DE LIMA, R\$ 5.274,60; JOAO ALFREDO M. LESSA DE AZEVEDO, R\$ 2.689,62; JOEFERSON REIS MARTINS, R\$ 3.583,66; JORGE CESAR BORGES LEÃO, R\$ 1.585,72; JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, R\$ 833,57; JOSE CORREIA DOS SANTOS, R\$ 4.314,74; JOSE ESDRAS FERREIRA GOMES, R\$ 11.290,65; JOSE SAMUEL CHAPERMAN, R\$ 5.563,97; JUAREZ CAVALCANTE DA COSTA, R\$ 2.411,14; JULIANA RIBEIRO DA SILVA, R\$ 7.976,57; KARLA NOLASCO SANTOS UCHOA, R\$ 10.058,64; LEONITA VIEIRA CAVALCANTI DOS SANTOS, R\$ 10.972,34; LINCOLN DE LIMA CARVALHO, R\$ 19.388,86; LOG ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA., R\$ 46.496,70; LUIS CARLOS PADILHA DE LIMA LEITÃO, R\$ 7.295,89; LUIZ FELIPE CAVALCANTE DE MELO LIMA, R\$ 12.108,77; LUIZ GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA, R\$ 8.182,28; LUIZ MARCELO DE ANDRADE MELO, R\$ 4.082,01; LUIZ OTAVIO GOMES SILVA, R\$ 6.531,72; LUIZ OTAVIO GOMES SILVA, R\$ 22.349,73; LUZIANA FRAGOSO, R\$ 2.344,61; LYZANA CAVALCANTE, R\$ 6.752,19; MANNES LTDA., R\$ 21.448,49; MANOEL CAVALCANTI DE MELLO NETO, R\$ 14.211,86; MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 13.995,79; MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA, R\$ 3.499,04; MARCOS MAYA DE OMENA TOLEDO, R\$ 2.105,47; MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA, R\$ 3.701,10; MARIA ANGÉLICA VIEIRA CAVALCANTE MELO, R\$ 69.710,32; MARIA FRANCISCA, R\$ 9.084,73; MARIA IZABEL V. C. DE CERQUEIRA, R\$ 982,94; MARIA IZABEL VIEIRA CAVALCANTI DE CERQUEIRA, R\$ 3.765,94;



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

MARIA JULIA VIEIRA CAVALCANTE GOMES, R\$ 8.487,25;
 MARIA QUINOU DOS SANTOS, R\$ 17.273,31; MARIA QUINOU
 DOS SANTOS, R\$ 11.353,21; MARIA RITA LOPES VIEIRA, R\$
 3.165,67; MARIO CASADO RAMALHO, R\$ 13.290,25; MARIO
 SERGIO MARTINS DE CASTRO, R\$ 454,10; MARIVALDO JESUS
 DA SILVA, R\$ 2.898,92; MARLENE JATOBÁ CAVALCANTI, R\$
 487,52; MARLENE JATOBÁ CAVALCANTI, R\$ 21.773,79; MARTHA
 CELIA DE VASCONCELLOS BERNARDES, R\$ 15.731,16; MONICA
 MARIA COTRIM CAMERINO LIRA, R\$ 6.667,92; MOTTA E
 SOARES - ADVOCACIA & CONSULTORIA, R\$ 15.059,83;
 MULTBOX ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - EPP, R\$
 24.993,11; MYRIEL CAVALCANTI M. FILHO, R\$ 20.287,03; PAULO
 HENRIQUE BARROS AMARAL, R\$ 3.118,93; PEDRO ALVES DOS
 SANTOS, R\$ 2.054,50; PHASIS NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO
 LTDA., R\$ 18.000,00; PM COMUNICAÇÃO, R\$ 10.000,00;
 POLIROCHAS I. C. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA., R\$
 5.558,01; PROCER PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
 LTDA., R\$ 32.373,09; QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA, R\$
 3.099,01; R3 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., R\$
 9.912,60; RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO, R\$ 4.544,00; RCI
 BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO LTDA.,
 R\$ 49.056,70; RITA DE CASSIA LINS TENÓRIO, R\$ 10.595,61;
 RONAN DA SILVA, R\$ 4.538,61; ROSA BENVINDA VIEIRA
 CAVALCANTI LOPES, R\$ 1.302,11; SEBASTIANA PEREIRA
 VIANA, R\$ 408,11; SERGIO TAVARES PEREIRA, R\$ 4.707,93;
 SHIRLEY MARIA PEREIRA, R\$ 3.878,80; SOLANGE COSTA
 CHRONIARIS, R\$ 3.513,30; STEMAC S/A GRUPOS GERADORES,
 R\$ 35.960,00; SUN - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,
 R\$ 68.752,40; TALMIR DAMÁSIO DOS SANTOS, R\$ 16.274,07;
 TAMARA BARROS FRAGOSO DE ARAUJO, R\$ 2.359,29; THIAGO
 DIETSCHI FALCÃO, R\$ 3.241,14; TULIO SANTOS DE MEDEIROS,
 R\$ 14.726,91; UNICOMPRA SUPERMERCADOS LTDA. R\$ 25.736,58;
 VECTOR COBRANÇAS LTDA., R\$ 517.500,00; VÍEIS ARAUJO
 FACTORY LTDA., R\$ 171.600,00; VIRTUAL CONNECTION
 SERVIÇOS CONSULTORIA EM HOMEOFFICE LTDA., R\$ 5.843,17;
 VITÓRIA INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 16.992,09;
 YOLANDA SOARES SILVA, R\$ 1.496,26; CLASSE IV (CREDORES
 MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; CLM
 VIAGEM E TURISMO VACATION CLUB & FRACTIONAL LTDA-EPP, R\$
 73.385,49; RP COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, R\$
 10.800,00; PITA GUSMÃO TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO DE VEI LTDA
 ME; R\$ 22.000,00; JAILTON GONCALVES DOS SANTOS, R\$ 1.900,00; IR —



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA: CLASSE I (CREDORES TRABALHISTAS): ANTONIO FLORIANO SOARES, R\$ 4.596,77; ANTONIO PROFETA DOS SANTOS, R\$ 1.634,63; JOSIVALDO DA SILVA SANTOS, R\$ 2.588,10; NILSON JOSE MARQUES DA SILVA, R\$ 2.254,81; REGIANO SANTANA GOMES, R\$ 1.365,64; MARDELY MENDONCA DE AMORIM, R\$ 5.316,00; BENEDITO GUILHERME DOS SANTOS, R\$ 1.000,00; DARLENE MARIA FREIRE UCHOA, R\$ 200,00; SALUS DA SILVA SANTOS, R\$ 1.200,00; ARILSON FIRMINO DA SILVA, R\$ 4.000,00; MARCELA MOURA EUGENIO, R\$ 800,00; HUGO SANTOS LIMA, R\$ 4.000,00; MARCELA MOURA EUGENIO, R\$ 800,00; ROMILDO EUGENIO SABINO, R\$ 8.000,00; MARCELA MOURA EUGENIO, R\$ 1.600,00; NASION BARBOSA DA SILVA, R\$ 8.000,00; MARCELA MOURA EUGENIO, R\$ 1.600,00; JOSE JORGE DA SILVA, R\$ 10.000,00; JOSE CARLOS DA ROCHA, R\$ 2.000,00; GIVANILDO DA SILVA LIMA, R\$ 7.500,00; MARCELA MOURA EUGENIO, R\$ 1.500,00; JOSE CLAUDIO DA SILVA, R\$ 4.000,00; MARCELA MOURA EUGENIO, R\$ 800,00; JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO, R\$ 7.500,00; MARCELA MOURA EUGENIO, R\$ 1.500,00; REGINALDO BATINGA DA SILVA, R\$ 8.000,00; MARCELA MOURA EUGENIO, R\$ 1.600,00; ANTONIO PROFETA DOS SANTOS, R\$ 3.033,87; CICERO PINHEIRO DOS SANTOS, R\$ 8.717,38; GENILSON DA SILVA, R\$ 2.916,52; IVAN DA SILVA, R\$ 7.378,94; JADILSON FERNANDES DOS SANTOS, R\$ 5.257,00; JESSÉ DA SILVA, R\$ 4.204,68; JOSE LOURIVAL DOS SANTOS, R\$ 4.766,78; JOSE ROMÁRIO DA SILVA MENEZES, R\$ 4.338,10; JOSE VALDOMIRO DA SILVA, R\$ 4.367,45; LUCIANO DOS SANTOS SOUZA, R\$ 5.505,39; MARIO JORGE DOS SANTOS, R\$ 3.088,81; ORLANDO CANDIDO DA SILVA NETO, R\$ 6.047,00; QUITÉRIA HELENA NUNES COSTA, R\$ 6.654,76; TONNY CARLOS GOMES DA SILVA, R\$ 5.225,88; DOUGLAS PROFETA DOS SANTOS, R\$ 7.078,10; ELPIDIO WILLIAMS MORAIS DO NASCIMENTO R\$ 22.640,00; FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR, R\$ 1.771,00; IVANILDO CONCEIÇÃO SANTANA, R\$ 8.162,00; JAIRO ADRIANO DA SILVA, R\$ 5.687,50; JAMES WILSON DA SILVA, R\$ 10.495,50; JOACI CESÁRIO DA SILVA, R\$ 8.456,00; JOAO ALFREDO DOS SANTOS, R\$ 6.388,50; JOGENIO FERREIRA DA SILVA, R\$ 11.630,36; JORGE BARBOSA DOS SANTOS, R\$ 7.437,00; JOSE AMARO DA SILVA, R\$ 4.943,05; JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO, R\$ 5.048,53; JOSE EDMILSON DOS SANTOS, R\$ 8.676,00; JOSE ERENILDO EUGENIO SABINO, R\$ 4.941,55; JOSE FLAVIO DOS SANTOS, R\$ 8.488,50; JOSÉ MAÍLSON DOS SANTOS, R\$ 3.359,97;



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

JOSE REINALDO DA SILVA NUNES, R\$ 6.131,50; JOSE RICARDO DE JESUS SANTOS, R\$ 6.897,00; JOSENILDO LIMA DE PAULA, R\$ 35.186,00; LEONARDO VENÂNCIO DA SILVA, R\$ 6.115,50; LUIZ MARCELO DE ANDRADE MELO, R\$ 58.011,00; LUIZ MOURA DOS SANTOS, R\$ 6.229,50; MANOEL WANDERSON CAROLINO DOS SANTOS, R\$ 7.997,00; MARCELO DOS SANTOS, R\$ 10.250,00; MESSIAS DE ALCÂNTARA SANTOS, R\$ 15.551,50; PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS, R\$ 6.856,00; PEDRO DA SILVA SANTOS, R\$ 8.815,50; RENATO DOS SANTOS FERREIRA, R\$ 3.116,00; RONILDO CARLOS DE OLIVEIRA, R\$ 10.793,00; THIAGO ANTONIO CANDIDO MORAES CAVALCANTE, R\$ 21.705,50; THIAGO JOSE LUCENA DE PAIVA, R\$ 15.140,00; WILTON MARCELO DOS SANTOS DINIZ GAIA, R\$ 8.232,00; CLASSE II (CREDORES COM GARANTIA REAL): BANCO BRADESCO S/A, R\$ 6.981.201,57; CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS): INCOMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 107,17; O BORRACHÃO LTDA., R\$ 225,60; QMG DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., R\$ 410,04; MINERAÇÃO TATUASSU LTDA. R\$ 564,00; ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS, R\$ 1.220,79; SERASA, R\$ 1.292,61; PARAGOMINAS CONSTRUÇÕES, R\$ 1.602,50; OI TELEMAR NORTE LESTE S/A, R\$ 1.636,88; CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQUITETURA E AGRONOMIA/AL, R\$ 1.714,61; INCOREL COMERCIO LTDA., R\$ 1.943,00; COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, R\$ 1.994,57; ENGEBANC, R\$ 2.046,82; BRITEX MINERAÇÕES LTDA., R\$ 2.163,60; IBRATIN NORDESTE LTDA., R\$ 2.223,67; COOPERATIVA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO, R\$ 2.233,72; MARCELO FLAVIO BARBOSA DA SILVA, R\$ 2.462,50; DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA, R\$ 2.600,00; ARCELORMITTAL BRASIL S/A, R\$ 2.624,40; AGILIZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 2.800,00; CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA., R\$ 2.941,95; PAJUCARA EDITORA, INTERNET E EVENTOS LTDA., R\$ 3.600,00; TOTALPARTS ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., R\$ 3.680,00; CASA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA., R\$ 4.036,00; ELECTROLUX DO BRASIL S/A, R\$ 4.264,46; BRADESCO SAÚDE S/A, R\$ 5.002,58; NETPLUS TELEINFORMÁTICA LTDA., R\$ 5.134,50; CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, R\$ 5.333,28; DECK PISOS E REVESTIMENTOS NATURAIS LTDA., R\$ 6.000,00; GERDAU ACOS LONGOS S.A., R\$ 7.033,62; YELLOW KITE PROPAGANDA E PUBLICIDADE S/S LTDA., R\$ 9.000,00; POSTO LIBERAL LTDA., R\$ 9.455,93; MARCIO RAPOSO IMÓVEIS LTDA.,



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

R\$ 14.250,00; FERNANDO HENRIQUE MELO, R\$ 16.811,30; WHIRPOOL S.A, R\$ 19.833,91; ÂNGELO LIMA NONO PAIVA E PEIXOTO ADV S/C, R\$ 27.601,50; BETUMAT QUÍMICA LTDA., R\$ 32.062,80; OFFICER S.A DIST. DE PROD. DE TECNOLOGIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, R\$ 35.522,68; GUSTAVO VASCONCELOS ÁVILA, R\$ 37.500,00; AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV. S.A, R\$ 50.535,66; VECTOR COBRANÇAS LTDA., R\$ 58.493,75; BANCO SANTANDER S.A., R\$ 87.147,85; CONDOMÍNIO RESIDENCE I, R\$ 91.155,07; ELEVADORES OTIS LTDA., R\$ 98.778,56; VECTOR COBRANÇAS LTDA., R\$ 542.037,5;

CLASSE IV (CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; T H A LIRA – ME, R\$ 238,15; V.Y. DE F. OLIVEIRA – ME, R\$ 800,00; EMJOBI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP., R\$ 1.028,97; QUALIDADE EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME, R\$ 1.036,72; JOSILENE ROCHA DA SILVA – ME, R\$ 1.350,00; F.I.S. DO NASCIMENTO SERVIÇOS ME, R\$ 1.558,14; J. AMÉRICO DO NASCIMENTO –EPP, R\$ 1.570,00; COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – ME, R\$ 1.662,75; MEDEIROS E ASSIS LTDA., R\$ 2.000,00; CHAMA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA –ME, R\$ 2.194,50; MARIA FERNANDA GOMES DA SILVA, R\$ 2.250,00; PREVENSEGURANÇA - TREINAMENTO E LOCAÇÃO LTDA-ME., R\$ 2.320,00; MULTIMARKETING PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 2.346,25; EDSON LUIS DOS ANJOS ME, R\$ 2.762,50; SOARES NOBRE CONSULTORIA IMOB. S/S LTDA., R\$ 3.535,29; TRANSROME TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP., R\$ 4.100,00; VITORIA INSTALAÇÕES LTDA., R\$ 4.255,27; DOSUL COMERCIO LTDA – ME, R\$ 4.500,00; VALMAQ - MAQUINAS COMERCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E EPIS EIRELI – EPP, R\$ 5.937,50; METAL WORKS BRASIL LTDA., R\$ 5.970,30; MOISES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EMADEIRAS –ME, R\$ 5.978,08; ALAN DA S. FERREIRA MASSAS E ADITIVOS ME, R\$ 6.100,00; TEIA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA., R\$ 6.173,47; VAG CONFECÇÕES, COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP, R\$ 6.200,00; MULTBOX ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA., R\$ 7.750,00; EFV DA SILVA –ME, R\$ 9.855,00; NICE SOLUTIONS TELECOM DO NORDESTE LTDA., R\$ 9.997,47; PLANO A ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., R\$ 11.610,12; SOBRAL E SOBRAL – ME, R\$ 13.450,02; MACEIÓ ALUGUEL DE EQUIP. E COM. DE MAQ. LTDA EPP, R\$ 13.598,41; BWA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, R\$ 16.920,00; M.M. MINERAÇÃO



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

LTDA – ME, R\$ 18.441,36; COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO ISOLAMENTOS E DIVISÓRIAS LTDA – ME, R\$ 18.595,61; J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELLI - ME R\$ 19.340,00; JOSE FERNANDO DOS SANTOS TRANSPORTES – ME, R\$ 19.421,00; GAM2 EMPREENDIMENTOS LTDA., R\$ 21.547,50; VM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA: CLASSE I (CREDORES TRABALHISTAS): ALCIDINO ALVES DA SILVA, R\$ 3.991,52; ANDRE JOSE DOS SANTOS, R\$ 6.993,07; CICERO TENÓRIO DA SILVA FILHO, R\$ 6.885,21; DARLAN FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 6.209,19; DENIO LUIZ NICACIO SILVA, R\$ 7.482,24; EDILSON ANTONIO DOS SANTOS, R\$ 1.591,67; GILMAR FELINTO DA SILVA, R\$ 1.852,29; GILSON ANTONIO DE LIMA, R\$ 9.656,36; GILSON DOS SANTOS, R\$ 39.531,78; JOÃO FRANCISCO GONSALVES, R\$ 7.196,94; JOSÉ BENTO DA SILVA, R\$ 5.764,66; JOSE DIOGO DOS SANTOS, R\$ 10.209,23; JOSE SALVADOR EZEQUIEL FILHO, R\$ 10.574,01; JOSE ULISSES DA SILVA FILHO, R\$ 3.483,00; LUIZ MARCELO DE ANDRADE MELO, R\$ 4.090,00; MARCOS DOS SANTOS FERREIRA, R\$ 13.093,00; MOISES LOURENÇO GOMES, R\$ 8.361,79; ROBERTO DOUGLAS QUEIROZ DOS SANTOS, R\$ 4.325,08; ROSIVALDO DO SANTOS, R\$ 6.601,90; SEBASTIAO LOURENÇO DA SILVA, R\$ 7.087,52; SEVERINO LEOBINO DA SILVA, R\$ 6.762,00; THIAGO DA SILVA, R\$ 6.039,37; WENDEL LEODINO DOS SANTOS, R\$ 2.484,64; WILSON PEDRO DE MELO, R\$ 2.307,36; CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS): AGM GEOTÉCNICA LTDA., R\$ 10.784,82; ALMEIDA CONST. E INC. ET LIMITADA, R\$ 20.000,00; ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES LTDA., R\$ 240.028,46; ARCELORMITTAL BRASIL S/A, R\$ 1.033,32; ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., R\$ 90.130,00; BRITEX MINERAÇÕES LTDA., R\$ 1.017,60; COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, R\$ 2.729,89; COOPERATIVA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO, R\$ 1.011,92; ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS, R\$ 1.171,94; GERDAU AÇOS LONGOS S.A., R\$ 13.014,64; INCOREL COMERCIO LTDA., R\$ 4.300,00; JOSE EURICO BELTRÃO COELHO DA PAZ, R\$ 23.489,95; MARROQUIM ENGENHARIA LTDA., R\$ 1.876,00; MINERAÇÃO TATUASSU LTDA., R\$ 504,00; O BORRACHÃO LTDA., R\$ 3.597,30; SINDICATO DA IND. DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, R\$ 112,56; YUMI & YOSHIO LTDA – ME, R\$ 27.280,00; ZAMPIERI IMÓVEIS LTDA., R\$ 4.421,37; CLASSE IV (CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; BWA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, R\$



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

11.501,90; CODACO CONFECÇÃO E DOBRA DE FERRO E ACO LTDA., R\$ 1.450,64; COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – ME, R\$ 3.190,89; GEOTÉCNICOS SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, R\$ 8.730,00; GUEDES E SANTOS INST. E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME, R\$ 800,00; J. AMÉRICO DO NASCIMENTO – EPP, R\$ 2.550,00; JAMERSON ERICO DOS SANTOS – ME, R\$ 2.352,00; JOSILENE ROCHA DA SILVA – ME, R\$ 1.575,00; LOKMAQUINAS, R\$ 6.964,79; LOURENCO E IZIDIO SERVIÇOS LTDA – EPP, R\$ 6.248,50; MACEIÓ ALUGUELDE EQUIP. E COM. DE MAQ. LTDA EPP., R\$ 1.800,00; M.A RODRIGUES DA SILVA ENG. EIRELLI – ME, R\$ 1.970,00; MB DE SANTANA GUINDASTES-ME, R\$ 450,00; MEDEIROS E ASSIS LTDA., R\$ 2.000,00; MOISES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM MADEIRAS – ME, R\$ 1.990,00; PARMAQ - PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA – EPP, R\$ 5.102,36; R. J LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP, R\$ 1.500,00; RENTAX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, R\$ 7.997,33; RJ TRANSPORTES LTDA – ME, R\$ 1.800,00; SOBRAL E SOBRAL – ME, R\$ 13.450,02; TEC PISOS DE CONCRETO LTDA ME, R\$ 5.400,00; TEIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, R\$ 3.031,44; TRACO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA S/S, R\$ 17.456,10; VEDMAIS COMERCIAL LTDA EPP, R\$ 1.176,00; VSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA: CLASSE I (CREDORES TRABALHISTAS): JOSE PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA, R\$ 6.797,37; JOSE ARATIEL FERNANDES DA SILVA, R\$ 1.500,00; SILVIO PEIXOTO RODRIGUES, R\$ 300,00; PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, R\$ 3.000,00; SILVIO PEIXOTO RODRIGUES, R\$ 2.000,00; CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS): ALUMA ALUMÍNIO COMERCIO REP SERV LTDA., R\$ 19.396,58; AM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., R\$ 41.498,88; CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, R\$ 10.666,72; COOPERATIVA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, R\$ 6.921,03; DIMEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA., R\$ 8.915,59; ELETROLUZ LTDA., R\$ 12.958,90; GESSO ITAJAÍ LTDA., R\$ 7.326,00; IBRATIN NORDESTE LTDA., R\$ 51.186,60; INCOMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., R\$ 1.313,20; IRIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA., R\$ 11.514,71; JAPI S/A. INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 4.284,22; JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO, R\$ 1.729,28; JOSE EDSON LINO MOREIRA, R\$ 4.400,00; KRONA TUBOS E CONEXÕES DO NORDESTE LTDA., R\$ 12.805,26; LUCIANE DOS SANTOS PAULO, R\$ 1.692,76; MADEBRAS ATACADO DE MADEIRAS LTDA., R\$ 17.726,08;



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, R\$ 1.445,03; MARCOGRAM - COMERCIO DE MARMORES GRANITOS LTDA – ME, R\$ 5.104,21; MOTTA ADVOCACIA CONSULTORIA MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, R\$ 76.604,00; OLÍVIO S/A - PRODUTOS ELÉTRICOS OLÍVIO S/A, R\$ 4.031,73; QMG DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., R\$ 763,83; TIGRE S. A - TUBOS E CONEXÕES, R\$ 28.375,20; CLASSE IV (CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; A L M CONSULTORIA IMOBILIÁRIA ME, R\$ 6.032,00; ACQUAPOCOS LTDA., R\$ 7.000,00; AM DA SILVA MANUTENÇÃO – ME, R\$ 17.792,88; BARROS E BEZERRA LTDA., R\$ 4.400,00; COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO ISOLAMENTOS E DIVISÓRIAS LTDA – ME, R\$ 23.276,39; COMERCIO DE COMBUSTÍVEL FLORESTA LTDA – EPP, R\$ 10.498,67; DJ DESOUSA DE MATERIAL ELÉTRICO – ME, R\$ 30.097,34; EMJOBI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, R\$ 54.731,76; F & C ENGENHARIA LTDA – ME, R\$ 14.658,72; GUEDES E SANTOS INST. E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME, R\$ 720,00; J.R. ALVES CONSTRUÇÕES, R\$ 8.284,87; L. DE OLIVEIRA PINTURAS – ME, R\$ 52.204,06; LIVRE RENT A CAR, R\$ 7.000,00; LL IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, R\$ 2.769,55; METAL CAMPOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA – ME, R\$ 8.000,00; NOBRE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, R\$ 2.500,00; OLIVEIRAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA., R\$ 2.800,01; PEREIRA BARROS ENGENHARIA LTDA., R\$ 8.606,87; PLANO A ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., R\$ 2.894,18; PLASTICFER COMERCIO DE LTDA., R\$ 2.200,00; PROPREDIO MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA EPP., R\$ 21.865,01; PROREDE COMERCIO E SERV. LTDA., R\$ 2.983,13; QUALIDADE EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, R\$ 726,99; RAIMUNDO ALCÂNTARA FEITOSA ME, R\$ 4.880,00; SANDRO LUIZ NOGUEIRA ABOIM INGLES – ME, R\$ 1.800,00; SERIART SINALIZAÇÃO E SERIGRAFIA LTDA – ME, R\$ 2.000,00; SOARES NOBRE CONSULTORIA IMOB. S/S LTDA., R\$ 54.137,09; TEC PISOS DE CONCRETO LTDA ME, R\$ 1.615,35; TN ROCHA DE FARIAS, R\$ 2.000,00; V P DE SOUZA CONSTRUÇÕES – ME, R\$ 1.149,49; ALAMEDA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA: CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS): ERICK IKSON FELICIANO DOS SANTOS, R\$ 9.493,44, LUCIANO MATIAS DA COSTA, R\$ 5.587,12; LUIS ALEXANDRE DE SOUZA LIMA, R\$ 14.276,50; PAJUCARA EDITORA, INTERNET E EVENTOS LTDA., R\$ 3.600,00; QUESIA RENATA SOUZA SILVA, R\$ 2.062,48; SINDICATO DA IND. DA



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro,
Centro - CEP 57240-000, Fone: 3271-2040, Sao Miguel Dos
Campos-AL - E-mail: 1vsaomiguelcampos@tjal.jus.br

CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, R\$ 176,00; YELLOW KITE PROPAGANDA E PUBLICIDADE S/S LTDA., R\$ 4.500,00; CLASSE IV (CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; E A SILVA FOLHA ME, R\$ 3.040,00; EFR ENGENHARIA LTDA., R\$ 3.300,00; SOARES NOBRE CONSULTORIA IMOB. S/S LTDA., R\$ 32.816,80; STABILE ENGENHARIA LTDA., R\$ 10.000,00; T H A LIRA – ME, R\$ 1.559,89; TEIA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA., R\$ 356,00; Fica determinado que o prazo para objeção Plano de Recuperação Judicial é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da Lista de credores de que trata o §2º do artigo 7º da LRF. E para que produza os efeitos jurídicos, será o presente edital afixado e publicado. Dado e passado nesta Comarca de São Miguel dos Campos/AL aos 15 de agosto 2016. Eu, Selma Maria de Sousa - Escrivã, digitei.

São Miguel dos Campos/AL, 15, agosto de 2016.

EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA.

Juíza de Direito.

São Miguel dos Campos, 16 de agosto de 2016.

Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba
 Juiz(a) de Direito